EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando I) O resultado final do Concurso Público para Emprego Público regido pelo Edital nº 002/2024, homologado através da Portaria nº 428, de 27 de maio de 2024/ II) Considerando a necessidade de provimento de vagas para atendimento das demandas da Administração Pública; III) Considerando emissão da Portaria de Nomeação 1008/2026; IV) Considerando a solicitação contida no despacho nº 139 do Memorando nº **1.602/2026**, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONVOCA:

Art. 1º A candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público Municipal, para ocupar emprego público no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, devendo comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 17h30min, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – Paraná, CEP: 85.501-064, para dar inicio aos procedimentos admissionais.

EDITAL	002/2024			
CARGO	Agente Comunitário de Saúde – ACS			
REGIÃO	203 – Região Sul – Bairros: Alvorada, Cristo Rei, Gralha Azul, Jardim Floresta, Morumbi, Novo Horizonte, **Pinheirinho,** Santo Antonio, São Cristóvão, São Roque, Sudoeste, Veneza, Santa Fé, Vila Verde, Santa Terezinha.			
CANDIDATA		**CLASSIF. A.C**	**CLASSIF. P.P.P**	**CLASSIF.**
Jayane Amaral da Silva		19º	-	-

Art. 2º A candidata nomeada ao emprego público de Agente Comunitário de Saúde – ACS deverá, obrigatoriamente, residir na área do bairro em que irá atuar desde, no mínimo, a data de publicação do Edital do Concurso para o Emprego Público, conforme disposto no item 3 do edital de abertura.

a) Serão aceitos como comprovante de residência: talão de água, energia elétrica, telefone ou internet, bem como contrato de locação em nome do candidato, com firma reconhecida pelo locador. Caso o comprovante esteja em nome do cônjuge, deverá ser apresentada certidão de casamento e/ou declaração de união estável reconhecida em cartório. Na hipótese de o candidato residir com os pais e não possuir comprovante em seu nome, será admitida a apresentação de declaração emitida pelos genitores, devidamente autenticada em cartório.

Assinado por 1 pessoa: KAROLYNE RUBIA ZANINI REBONATTO DOSCIATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8B34-386F-5B3B-5FA3

b) Será automaticamente desclassificado o candidato que, quando convocado, não comprovar domicílio na área/geográfica para a qual prestou concurso para o emprego público.

Art. 4º O não comparecimento da candidata no prazo estabelecido implicará na eliminação do certame, conforme disposições do Edital.

Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

(documento assinado digitalmente)
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 90/2025

Assinado por 1 pessoa: KAROLYNE RUBIA ZANINI REBONATTO DOSCIATTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8B34-386F-5B3B-5FA3